



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2018

Dados Gerais

Número SIT: 30904

Concedente: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA

Tomador: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ

Tipo Instrumento: Contrato de Gestão

Número do Instrumento: 01

Ano do Instrumento: 2016

Objeto do Instrumento: O presente instrumento tem por objeto desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar desenvolvimento, pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos, e de educação permanente no ambiente do Sistema Único de Saúde, descrita no contrato de Gestão

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 153.355.891,32

Total de Contrapartida: R\$ 2.224,12

Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00

Total de Rendimento Bruto:

Total de IOF/IR Fonte:

Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 715.854,25

Total de Despesas: R\$ 98.204.340,36

Total de Devolução: R\$ 0,00

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 230,00

SALDO FINAL: R\$ 55.869.859,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas

Formalização - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 - Não se trata mais especificamente de um Termo de Convênio, e sim de Contrato de Gestão devidamente formalizado, registrado no SIT desta forma, porque no sistema ainda não consta outra opção de registro.

Condições do Tomador - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 -

Plano de Trabalho - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 -

Execução e Despesas - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 26/04/2017 -

Movimentação Financeira - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 26/04/2017 -

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 1º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração da dotação orçamentária do convênio de 4760.10302.194.163.3370.4100 para 4760.10302.194.482.3370.4100, sem alteração do valor original do convênio.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 2º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração do fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados, bem como a forma de acompanhamento, por meio de relatórios, inpeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio. Portanto, onde se lê Rubens Azevedo Costa CPF nº 544.707.499-15, leia-se Luiz Fernando Nicz, CPF nº 160.479.234-53.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 3º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração do fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados, bem como a forma de acompanhamento, por meio de relatórios, inpeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio. Portanto, onde se lê, Luiz Fernando Nicz, CPF nº 160.479.234-53, leia-se Polliana Nascimento dos Santos Reinert, CPF 046.020.549-86.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 24/02/2019 até 22/08/2019.

Plano de Trabalho - MICHELE LORELEI MARTINS - 26/09/2019 -

Aditivos - MICHELE LORELEI MARTINS - 26/09/2019 - Avaliação refere-se ao Termo Aditivo 007/2019 de Prorrogação da vigência do Convênio 001/2016, período 13/08/2019 a 12/08/2021.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular com Ressalva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Comentários: Conforme relatório circunstanciado referente ao exercício de 2018 emitido pelo fiscal da Concedente, o acompanhamento vem sendo monitorado através de inspeções regulares na alimentação do SIT, sugerindo correções quando necessário, é realizado o acompanhamento do Plano de Gestão juntamente com o cumprimento das metas, segundo informações que constam nos relatórios gerenciais realizado pela Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias – SUP/SESA, as metas e resultados previstos nos Planos Operativos foram cumpridas parcialmente, evidenciados por meio de visitas e avaliações efetuadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2016 e do Relatório do 2º quadrimestre/2018 na FUNEAS. Conclui-se que apesar do não atendimento integral aos Planos Operativos, os resultados mostram-se crescentes.

Responsável pela emissão: 858.655.409-04 - CARLOS AUGUSTO DE JESUS

Data de Emissão: 24/11/2020 09:07
